



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
137.851

31 MAI 2004, MATRÍCULA Nº 106.288
FICHA 164

Fls. **1**

Bel. Antonio Carlos Carvalhais
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: RESIDÊNCIA TÉRREA, designada como UNIDADE AUTÔNOMA DE CASA Nº 164 (SETOR G), no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SWISS PARK", situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., na Avenida "B", s/nº, (anexo ao Bairro Parque Faber I), formada por uma fração ideal de terreno de 0,33853% equivalente a 749,16 m² no todo do terreno, composta por uma área de uso comum com 0,12810% no todo equivalente a 283,49 m², e uma área de uso exclusivo com 0,21043% do todo e 465,67 m², contendo a parte correspondente a projeção da construção com 153,39 m², e a correspondente a jardim e quintal com 312,28 m² onde será edificada a casa com 153,39 m² de construção, a qual corresponde uma área construída de uso comum de 5,83994 m² calculadas proporcionalmente a fração ideal de terreno, cuja área de uso exclusivo que para fins e efeitos de localização, discriminação e proporção nas ditas partes do terreno condominial, em conjunto, assim se descreve e caracteriza: *Quem da "Via de Circulação Liestal" olha a referida área, tem: Pela Frente: 15,00 metros, em curva, com raio de 430,68 metros, confrontando com o passeio da citada via de circulação; Pelo Lado Direito: 30,00 metros, confrontando com a Unidade Autônoma 163; Pelo Lado Esquerdo: 30,00 metros, confrontando com a Unidade Autônoma 165; Pelos Fundos: 16,04 metros, em curva, com raio de 430,68 metros, confrontando com a Unidade Autônoma 149. O terreno condominial tem a área total de 221.295,39 m², e é objeto da matrícula nº 106.288, onde fora registrada a incorporação do empreendimento, nos termos do artigo 32 da Lei nº 4.591/64.*

PROPRIETÁRIA: SWISS PARK INCORPORADORA LTDA., empresa com sede em Marília-SP., na Rua Carlos Pavarini, nº 180, Parque das Indústrias, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.905.472/0001-93.

CONTRIBUINTE: nº 10.422.001.001 (MPI).

REGISTRO ANTERIOR: R.02/Matrícula 102.766, (aos 20/02/2003), atual Matrícula nº 106.288 aos 31/05/2004.

Clodoaldo Pereira de Lencena
Escrevente

Av.01 - Protocolo nº 259.972
Por Instrumento Particular datado de 15/dez/2010, Memorial Descritivo e Justificativo, datado de 02/set/2010, Alvará de Construção, datado de 18/mai/2010, e tendo amparo no Decreto municipal nº 589 de 01/dez/2010, publicado aos 02/dez/2010, consubstanciado pela Av.04 da Matrícula nº 106.288 aos 03/02/2011, essa Unidade teve a personalização do projeto arquitetônico, para: construção assobradada, com área a ser construída de 299,36 m², sendo o pavimento térreo com 169,36 m²; e, o pavimento superior, com 130,00 m², restando no terreno privativo, como quintal e jardim, uma área superficial de 296,31 m². São Carlos, 03/02/2011. O Escrevente, *Francisco Bodas Simões*.

CONTINUA NO VERSO



Matrícula
137.851

Fls.
01V

São Carlos,
14 de abril de 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carnevalhas
OFICIAL DELEGADO

Av.02 - Protocolo nº 263.716

Pelo título que dará origem ao R.03 desta, e IPTU/2011 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **10.455.018.001**. São Carlos, **14/04/2011**.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.03 - Protocolo nº 263.716

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 29/03/2011, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, a empresa proprietária SWISS PARK INCORPORADORA LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, industrial, portador da CNH nº 04168068949/DETRAN-SP, e do CPF/MF nº 106.148.848-96, e sua mulher **CRISTIANI VIEIRA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da CNH nº 02075594390/DETRAN/SP, e do CPF/MF nº 255.702.088-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 28 de Setembro, nº 1.838. Apto. 71, Centro, em São Carlos-SP, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 138.958,44 (venda do terreno); e, R\$ 270.281,55, o valor da construção, totalizando o valor de R\$ 409.239,99; pagos da seguinte forma: R\$ 15.688,78 o valor dos recursos próprios; R\$ 67.264,40 o valor da conta vinculada do FGTS; R\$ 326.286,81 o valor do financiamento concedido. VV/2011 -R\$ 70.099,73. São Carlos, **14/04/2011**.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.04/M.106288FC164 - Protocolo nº 263.716

Pelo título que originou o R.03 desta, os adquirentes **MARCELO FERREIRA DA SILVA** e sua mulher **CRISTIANI VIEIRA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, **DERAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 326.286,81; a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais seguros e taxas, o valor de R\$ 3.798,86, vencível em 29/04/2011, com juros anuais à taxa nominal de 10,0262%, efetiva de 10,5000%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 409.239,99. Origem dos Recursos: **SBPE**. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, **14/04/2011**.

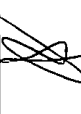
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.05 - Protocolo nº 287.125

Por Certidão nº 728, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 18/ago/2011, extraída do Processo protocolado sob nº 24.130/11 a Avenida B, teve sua denominação alterada para **PASSEIO DAS PALMEIRAS**, conforme parecer da Seção de Documentação Fisicoterritorial - SMH DU, datado de

Continua na ficha 02



Matrícula 137.851 N.º	Fls. 02F N.º	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
 Bel. Antonio Carlos Carvalhães OFICIAL DELEGADO		
São Carlos, 24 de outubro de 2012		

16/08/2011 (certidão essa arquivada nesta serventia por ocasião da Av.06 da Matrícula 106.288 aos 23/08/2011). São Carlos, 24/10/2012. O Escrevente,

Av.06 - Protocolo nº 287.125

Por Instrumento Particular datado de 04/set/2012, e, Alvará de Construção (Processo nº 16604/2010), expedido pela Prefeitura Municipal local aos 25/06/2012, com amparo no Decreto Municipal nº 589 de 01/dez/2010, e consubstanciado pela Av.16 da Matrícula nº 106.288 aos 24/10/2012, essa unidade autônoma teve a personalização do projeto arquitetônico alterado para: residência assobradada, com frente para a Via de Circulação Liestal, com área total a ser construída de 348,01 m², sendo: 214,61 m² no pavimento térreo (já incluído 23,31 m² de piscina), e, 133,40 m² no pavimento superior, restando no terreno privativo como quintal e jardim, uma área superficial de 251,06 m². São Carlos, 24/10/2012. O Escrevente,

Av.07 - Protocolo nº 298.034

Pelo título que originou o R.24 da Matrícula nº 106.288, e Certificado de Conclusão de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 25/06/2012, extraído do Processo nº 16604/2010, sobre este imóvel foi edificada uma Residência, com uma área construída de **324,70 metros quadrados** (sendo: 221,42 m² de Residencial; 41,75 m² de Garagem; e, 61,53 m² de Varanda), acrescida de 23,31 metros quadrados da piscina, inerente à Unidade 164 (setor G), integrante do "Condomínio Residencial Swiss Park", à **RUA PASSEIO DAS PALMEIRAS, nº 321**. Foi emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a CND nº 000062013-21022710, datada de 21/01/2013, do INSS. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98: R\$ 541.848,09, Revista Pini, (Fevereiro/2013). VV/2013 - R\$ 301.450,29. São Carlos, 07/06/2013. O Escrevente,

Av.08 - Protocolo nº 298.034

Que, com fulcro no item 214 - Capítulo XX, do Provimento 58/59 da CGJ., e, à vista do Registro da Instituição, Especificação e Convenção (10ª Parcial) operada através do R.24 da Matrícula nº 106.288, e à vista da Convenção Condominial constante do constante da Av.09 do Registro nº 15.715, no Livro 03 de Registro Auxiliar, ambos em 07/06/2013, esta ficha, nesta data, foi **transmudada para matrícula**, a qual recebeu o nº **137.851**. São Carlos, 07/06/2013. O Escrevente,

Av.09/M.137.851 - Protocolo nº 316.573 de 01/07/2014

Por Instrumento Particular datado de 01/07/2014, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF., fica **CANCELADA** a

Continua no verso.



N.º 137.851

Fis. N.º 02V

São Carlos, 14 de julho de 2014

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Cirvalhaes
OFICIAL DELEGADO

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA objeto do **R.04** desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade de Marcelo Ferreira da Silva e sua mulher Cristiani Vieira Ferreira da Silva, já qualificados. São Carlos, **14/07/2014**.

[Assinatura]

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.10/M.137.851 - Protocolo n.º 318.981 de 21/08/2014
Por Escritura Pública de Permuta datada de 14/08/2014, livro n.º 1131, folhas n.º 193/197, do 1.º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, os proprietários MARCELO FERREIRA DA SILVA e sua mulher CRISTIANI VIEIRA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, transmitiram este **IMÓVEL**, a título de PERMUTA para **MILENA PERONTI ESTROZI**, brasileira, empresária, portadora do RG.n.º 29.167.188-3-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 271.479.968-01, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com José Carlos Estrozi Junior, brasileiro, empresário, portador do RG.n.º 32.699.581-X-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 296.004.448-70, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, n.º 875, Centro, em São Carlos-SP, pelo valor de R\$ 430.000,00, e valor venal/2014 = R\$ 420.144,58. Consta do título, que a Sra.Milena Peronti Estrozi (segunda permutante) declara sob as penas da lei civil e criminal, que esse imóvel (objeto da presente permuta) foi adquirido no seu estado civil de solteira. Em consequência do exposto e nos termos do **artigo 1.659, inciso I do Código Civil Brasileiro** o bem imóvel ora adquirido **fica incomunicável** com o cônjuge José Carlos Strozzi Júnior, que comparece para anuir e concordar com a presente escritura, por não ter qualquer direito sobre o imóvel ora transacionado, aceitando-a em todos os seus expressos termos e dizeres, não tendo nada a reclamar de futuro de nenhuma das partes. São Carlos, **03/09/2014**.

[Assinatura]

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.11/M.137.851 - Protocolo n.º 475.009 de 16/02/2024 - Reapresentado em 27/02/2024
Por Escritura Pública de Permuta com Torna (Documento Eletrônico-ONR) datada de 05/02/2024, livro n.º 233, páginas n.º 271/178, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Distrito de Água Vermelha, Município e Comarca de São Carlos-SP, a segunda permutante MILENA PERONTI ESTROZI, com anuência de seu marido JOSÉ CARLOS ESTROZI JUNIOR, já qualificados, transmitiu a título de **PERMUTA**, para (primeiros permutantes) **NILVAN CARDOSO TORRES**, brasileiro, empresário, titular do RG n.º 10.158.828-8-SSP/SP e do CPF n.º 923.204.148-00 e sua



Nº
Matrícula
137.851

Fis.
Nº
03F

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 7 de Março de 2024

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0137851-80

Leila Nery Borges Pitta
1ª Oficial Substituta

mulher **MARIA DE FATIMA CONTINI TORRES**, brasileira, aposentada, titular do RG nº 6.682.310-9-SSP/SP e do CPF nº 736.276.748-04, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 1339, apto 81, Centro, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 2.500.000,00, VV/2024 - R\$ 750.519,83. Tendo em vista a diferença dos valores dos imóveis ora permutados, os segundos permutantes deram uma torna para os primeiros permutantes, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos reais). São Carlos, **07/03/2024**. *mmf*

Maina Mello Migliato Amaral
Escrevente

R.12/M.137.851 - Protocolo nº 478.932 de 29/04/2024 - Reapresentado aos 08/05/2024.
Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 9172130 (Documento Eletrônico - ONR), datada de 04/04/2024 e, Instrumento Particular De Aditamento De Cédula De Crédito Bancário, datado de 06/05/2024, ambos emitidos em São Paulo-SP., os proprietários NILVAN CARDOSO TORRES e sua mulher MARIA DE FATIMA CONTINI TORRES, já qualificados, **DERAM** ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, este imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para garantia do empréstimo concedido no valor de **R\$1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), cujo pagamento será efetuado em 170 parcelas mensais, na praça de São Carlos-SP, tendo a 1ª parcela o valor de R\$ 28.764,30 com vencimento 30 dias após a data de liberação dos recursos ao emitente, e a última aos **15/06/2038**. Para os efeitos do disposto no artigo 24, item VI, da Lei nº 9.514/97, o valor de avaliação deste imóvel dado em Garantia é de R\$ 2.580.000,00. Demais cláusulas, juros, encargos e condições, são aquelas constantes do referido título de crédito. São Carlos, **14/05/2024**.

Kesia Cristina Ferreira
Escrevente

AV.13/M.137.851 - Protocolo nº 490.547 de 19/11/2024
Pelo título que dará origem ao R.14 desta, fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.12** desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, sendo este cancelamento conforme autoriza o item 14.19.2, do Instrumento Particular infra. São Carlos, **11/12/2024**.

William Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

R.14/M.137.851 - Protocolo nº 490.547 de 19/11/2024.
Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado de 30/10/2024, e mais Anexos, com força de Escritura Pública,

continua no verso



Matrícula
N.º 137.851

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 11 de Dezembro de 2024

Fis.
N.º 03V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0137851-60

Leila Nery Borges Pitta
1º Oficial Substituta

nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, os proprietários NILVAN CARDOSO TORRES e sua mulher MARIA DE FATIMA CONTINI TORRES, já qualificados, **VENDERAM** para **PAULO CESAR GOUVEIA**, brasileiro, diretor de empresa, titular do RG nº36.457.889-SSP/SP, e do CPF nº389.184.178-70, e sua mulher **BRUNA PASCHOAL DE QUEIROZ GOUVEIA**, brasileira, diretora de empresa, titular do RG nº48.755.954-SSP/SP, e do CPF nº367.317.718-48, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Marino Costa Terra, nº1000, CA 07, Parque Sabará, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$2.200.000,00, sendo R\$500.000,00 pagos com recursos próprios; e, R\$1.700.000,00 o valor do financiamento concedido, mais R\$3.500,00 de Tarifa de Cadastro, R\$500,00 de Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia, R\$15.000,00 de Despesas com Registro do Contrato, e mais R\$55.000,00 de Despesas com o pagamento de ITBI, totalizando um **saldo devedor de R\$1.774.000,00**. VV/2024 - R\$750.519,83. São Carlos, **11/12/2024**.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

R.15/M.137.851 - Protocolo nº 490.547 de 19/11/2024.

Pelo título que originou o R.14 desta, os adquirentes **PAULO CÉSAR GOUVEIA** e sua mulher **BRUNA PASCHOAL DE QUEIROZ GOUVEIA**, já qualificados, **DERAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para o **BANCO INTER S/A.**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$1.700.000,00, mais R\$3.500,00 de Tarifa de Cadastro, R\$500,00 de Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia, R\$15.000,00 de Despesas com Registro do Contrato, e mais R\$55.000,00 de Despesas com o pagamento de ITBI, totalizando um **saldo devedor R\$1.774.000,00**, a ser amortizado em 360 parcelas. Valor total da primeira parcela mensal: R\$23.533,41; Valor da parcela (amortização e juros): R\$22.780,84; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/12/2024; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta (Banco Inter S.A. nº 077, Conta Corrente nº 0375099573, Agência nº 0001); Juros Contratados: R\$3.218.037,80; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela. Taxa de Juros pós-fixada (efetiva): 12,68%a.a., equivalente a 1,00%a.m. acrescida do indexador. Taxa Nominal: 12,00%a.a., equivalente a 1,00%a.m. Indexador: IPCA - 2 mês anterior à data de vencimento da parcela. Periodicidade de Capitalização dos juros: Mensal. CET: 13,49%a.a. Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados: MIP de R\$356,57 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. DFI de R\$396,00, alíquota de DIF 0,018%. Valor de Avaliação: R\$2.200.000,00. "Demais encargos e condições constantes do título". São Carlos, **11/12/2024**.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Matrícula

137851

Fis.

N.º 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3 114413.2.0137851-60

São Carlos, 15 de julho de 2026

AV.16/M.137.851 - Em 15 de julho de 2026. Prenotação nº 509.524, de 27/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO INTER S.A, já qualificada, pelo valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em virtude dos fiduciantes PAULO CESAR GOUVEIA, e seu cônjuge BRUNA PASCHOAL DE QUEIROZ GOUVEIA, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 18/04/2026, com decurso o prazo em 13/05/2026, conforme certidão datada de 14/05/2026, e atendendo ao requerimento datado de 17 de junho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1144133310000001027004265.

Escrevente, , Natalia Nicole Pereira da Silva.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PTUT-88DXK-3XWEK-J2R38>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.

CNPJ/MF nº 51.794.287/0001-00. CNS nº 11.441-3

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 12:02:55 horas do dia 15/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C3000000102700926B.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 509524



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3PTUT-88DXK-3XWEK-J2R38>